



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando a atribuição que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23282.020445/2024-78, instaurado pela Portaria nº 248, de 01 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EMANOEL MARQUES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2182256, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado CÁSSIO SANTANA CUSTÓDIO DOS SANTOS, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1926829, no processo administrativo acima indicado, com a finalidade de apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências diretamente relacionadas a essa atividade.

Art. 2º O prazo para a apresentação da defesa escrita pelo(a) defensor(a) dativo(a) será de 05 (cinco) dias, correspondente ao prazo originalmente concedido ao acusado, conforme disposto no art. 164, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Esse prazo será contado a partir da data em que o(a) defensor(a) tomar ciência formal de sua designação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Reitoria/UNILAB nº 358, de 8 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 31/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304855** e o código CRC **F7090A65**.

Referência: Processo nº 23282.013366/2025-91

SEI nº 1304855